



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.184.054/0001-05

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 002/2026, Buritirama-Ba, 23 de março de 2026.

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Buritirama/BA e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa instituir e regulamentar a Política Municipal de Assistência Social, organizando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Município de Buritirama/BA, estabelecendo diretrizes, princípios, estrutura de gestão, financiamento e mecanismos de controle social.

II – ANÁLISE

A matéria encontra-se em consonância com a Constituição Federal, especialmente com o art. 203, bem como com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que disciplina a assistência social no país.


No que se refere à iniciativa, verifica-se que o projeto trata de organização administrativa e implementação de política pública, sendo, portanto, de competência do Chefe do Poder Executivo.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o projeto não apresenta vícios, estando adequado às normas legais vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

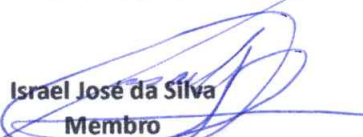
Ademais, a proposta fortalece a gestão do SUAS no âmbito municipal, assegura maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais e promove a ampliação da proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, atendendo ao interesse público.

III – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, emitindo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2026.


Evanildo Simões de Souza
Presidente


Odair Ribeiro de Souza
Vice-Presidente


Israel José da Silva
Membro